



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 011/2017, e Decreto nº 542/2021, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DOM ELISEU - PA, 24 de Novembro de 2023


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE DO IPSEMDE